



**Ofício N.º 095/19 – Órgão Gestor**

Tatuí, 26 de fevereiro de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
Renato Pereira de Camargo  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
**Assunto: Resposta ao Requerimento N.º 074/2019**  
**Vereador: Rodnei Rocha**

**Ilustríssimo Senhor,**

Em atenção ao r. Requerimento n.º 074/2019, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Rodnei Rocha, temos informar que o referido projeto de Lei envolve diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, como a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e até mesmo a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, o qual deverá inclusive analisar a questão jurídica da Lei em relação as obrigações da Prefeitura Municipal.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Atenciosamente,**

**Edmar Almeida Pereira**  
Gestor Municipal da  
Assistência Social de Tatuí

**Alessandro Bosso**  
Secretário Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social